

DECRETO Nº 1.257, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Corumbá – COMTUR Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei 2.251, de 11 de abril de 2012 e a Lei 2.344, de 21 de agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Corumbá – COMTUR Corumbá, para o biênio 2013/2015, representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO	TITULARES	SUPLENTES
Fundação de Turismo do Pantanal	Hélènemarie Dias Fernandes	Luiz Ricardo Julião Rocha
Fundação de Cultura de Corumbá	José Gilberto Rozisca	Athayde Oliveira dos Santos Junior
Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico	Maria Clara Mascarenhas Scardini	Felipe Augusto Vendramento Paz
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	Luiz Henrique Land Manier	Daniela Lopo

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Associação Corumbaense de Empresas Regionais de Turismo – ACERT	Joice Carla Santana Marques	Raquel Ribeiro do Amaral
Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – ABRASEL	Amanda Cláudia do Nascimento Migueis	Geraldo Albaneze
Comitê Gestor da Estrada Parque Pantanal	João Venturini Júnior	Vanildes Sorio neves
Meios de Hospedagem Urbano	Osmar da Costa Santos	Samuel de Arruda Farias
Empresas Transportadoras de Turismo, Fretamento e Agências de Viagens que operam com veículos próprios	Vital Gonçalves Migueis	Gilvan Fernandes Carvalho

Guias de Turismo de Corumbá	Ernesto José Vieira Neto	Carlos Alberto R. Santos
Agências e Operadores de Turismo de Corumbá	Everaldo Alves Sobrinho	Érlon Gomes de Oliveira
Empreendimentos Turísticos da Zona Rural (Albuquerque e/ou Porto Morrinho)	Odila Maria Silveira Gonçalves	Sergio Silva dos Santos
Produção Artesanal, Industrial ou Agropecuária (produção associada ao turismo)	Creuza Batista da Silva	Joana Ferreira de Campos
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas –SEBRAE	Wellington Vidaurre	Flávio Vilhalba
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	Patrícia Greicy Pereira da Silva	Merquisedeque Galhote Borges
Associação Comercial e Industrial de Corumbá – ACIC	Lourival Vieira Costa	Alfredo Zamlutti Junior
Instituição de Ensino Superior	Pedro Augusto Ferreira	Edgar Aparecido da Costa

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal de Turismo de Corumbá – COMTUR Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 7 de outubro de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c63907d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>